

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 65, inciso, I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

Considerando, ainda, a aplicação subsidiária do art. 53 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 130/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, o pagamento de **01 (uma) remuneração, a título de ajuda de custo**, em face de sua promoção de Juiz do Trabalho Substituto a Juiz Titular da referida Vara Trabalhista”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/setembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno